



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 38-2023

Autor: Executivo

Data: 31 de agosto de 2023

PARECER DO RELATOR 24/2023
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
06 de setembro de 2023

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 38/2023, do Executivo Municipal.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mensagem e Exposição de Motivos enviada pelo Executivo Municipal observa que referida matéria busca a autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 49.058,93 (quarenta e nove mil, cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), na dotação da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal informa que, considerando a recente transferência do serviço de limpeza e conservação de espaços públicos, anteriormente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna-se necessária a suplementação orçamentária para a Secretaria Municipal de Administração, objetivando a realocação dos recursos orçamentários, para acompanhar essa mudança, visando atender estas novas responsabilidades.

Por fim, o Executivo Municipal solicita ainda autorização para efetuar as respectivas adequações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, relativas ao corrente ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, assim como a importância e relevância do Projeto para o Município de Marechal Cândido Rondon, este Relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente.

É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de setembro de 2023.

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 06 de setembro de 2023, em formato eletrônico, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e considerando o teor do Parecer exarado pelo Relator, o Presidente da Comissão, Vereador Sargento Dionir, anunciou seu posicionamento FAVORÁVEL ao Parecer do Relator. O Vereador Membro, Carlinhos Silva, também anunciou seu voto FAVORÁVEL, culminando na APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, nos termos do Voto do Relator.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

CARLINHOS SILVA
Membro